



# Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

Barbosa Ferraz, em 05 de abril de 2024.

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024.

Tem este a finalidade de encaminhar a esta soberana Casa de Leis o Projeto de Lei nº012/2024 de que trata da substituição do veículo cedido a **Lar Santa Rita de Cassia de Barbosa Ferraz**, consistente em um Micro Ônibus por um outro veículo mais baixo, de passageiro, Marca Renault.

Tal substituição é em comum acordo, haja vista que o Micro Ônibus tem pouca serventia e é pouco utilizado pelo Lar Santa Rita porque eles possuem outros meios de deslocamento coletivo, o que mais necessitam é de um veículo baixo que terá **utilidade todos os dias**, enquanto que o Micro Ônibus é em situações específicas e coletivas.

Diante da necessidade urgente e diária de utilização do veículo de transporte de passageiros baixo e para atender pedido do LAR SANTA RITA DE CÁSSIA, solicita desta Casa de LEIS a apreciação desta substituição em regime de tramitação em caráter de URGÊNCIA e se possível em CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente

**Edenilson Aparecido Miliossi**  
Prefeito Municipal

**Edenilson Aparecido Miliossi**  
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ  
CPF: 917.827.079-24



# Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº 012/2024

**SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a substituição de veículo dado em cessão de uso ao Lar Santa Rita de Cassia e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliossi**, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte:

**L  
E  
!**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, autorizado a efetuar a **substituição de veículo dado em cessão de uso ao Lar Santa Rita de Cassia de Barbosa Ferraz previsto na Lei Municipal**

**é o Micro ônibus, marca Renault, modelo Master Marin Pas, placa SEI-6E55, ano 2023 pelo veículo de passeio modelo SANDEIRO, da marca RENAULT, PLACA BEV-4H05.**

**Art. 3º.** Em razão da substituição o veículo substituído retorna a frota municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Barbosa Ferraz, 05 de abril de 2024.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**  
Prefeito Municipal

*Edenilson Aparecido Miliossi*  
PREFEITO MUNIC. DE BARBOSA FERRAZ  
CPF 917.627.079-24

**LAR DOS IDOSO SANTA RITA DE CASSIA**  
**CNPJ: 06.989.129/0001-50**

**ATA 002/2024**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02.04.2024), às dezoito horas (18:00), reuniram-se, na sede da entidade Lar dos Idosos Santa Rita de Cassia, devidamente cadastrada no CNPJ:06.989.129/0001-50, na sede da entidade à Rua Osvaldo Cruz, Esquina com Republica Argentina, SN, Vila Nova, Barbosa Ferraz/Pr, os membros da atual diretoria, juntamente com alguns funcionários. Assumiu a presidência da mesa, por aclamação a Sr. Helena da Conceição Pereira Martinez, na qualidade de atual presidente, que em seguida convidou a mim, Élen Sabrina Rufino Garcia, para secretaria-lo. Dando início aos trabalhos, a Sr.<sup>a</sup> presidente destacou o seguinte assunto: A troca temporária de veículos, passando a van nova da entidade para o uso da Saúde do Município e pegando em troca um veículo Sandero que esteja em perfeito estado de uso, revisado e com pneus em condições de uso, foi destacado que a Van gera um custo muito alto para a entidade, e falta motorista especializado para dirigi-la, e a saúde do município está precisando desse veículo. Os veículos ficam trocados somente até a data de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025). Devendo devolver a Van em ótima condição de uso, da mesma maneira que pegou, revisada e com os pneus novos. Ressaltando também que fica de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal todos os impostos, taxas, tarifas, se responsabilizando civilmente e criminalmente pelos atos que vierem a recair sobre o a Van nesse período de empréstimo do veículo. Logo após o Sr<sup>o</sup> Tesoureiro ANTONIO MARCOS VEDOVOTO, perguntou se todos os participantes presentes na reunião estavam de acordo com a troca, e unanimemente todos aceitaram. E como não havia mais nada a tratar, a Sr.<sup>a</sup>. Helena da Conceição Pereira Martinez encerrou esta reunião, com a lavratura da ATA, que será impressa e assinada por todos os presentes, e após ser registrada, a mesma será anexada no livro Ata da Entidade, como de costume.

Assinam os presentes:

ADEJAIR DE CARVALHO.....

Documento assinado digitalmente



ANTONIO MARCOS VEDOVOTO

Data: 04/04/2024 17:46:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS VEDOVOTO.....

DAYARA MANGOLIN GUIMARAES.....

ELEN SABRINA RUFINO GARCIA.....

HELENA DA CONCEICAO PEREIRA MARTINEZ.....

06989129/0001-50

HIGOR ALMEIDA DE OLIVEIRA.....

Lar dos Idosos Santa  
Rita de Cássia

Av. República Argentina 453  
CEP 86960-000 - Vila Nova  
Barbosa Ferraz - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26



LEI N° 2605/2023

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A CESSÃO DE USO, BENS MÓVEIS (VEICULOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliossi**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º:- FICA** autorizado o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz a fazer a **CESSÃO DE USO** de bem móvel descrito no Parágrafo Único, deste artigo, para **LAR DE IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA DE BARBOSA FERRAZ**, CNPJ n° 06.989.129/0001-50, a título gratuito e por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:- 01 VEICULO TIPO MICROONIBUS, MARCA/FABRICANTE: RENAULT, MODELO: MASTER MARIN PAS, PLACA: SEI-6E55, ANO/MODELO 2023, CADASTRADA NO CODGO PATRIMONIAL NUMERO 12711.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**Art. 2º:-** O veículo tipo MICROONIBUS cedida e para uso único e exclusivo para O LAR, sendo vedado serviços para terceiros ou caronas.

**Art. 3º:-** Neste ato **LAR DE IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA DE BARBOSA FERRAZ** assume o compromisso de saldar por sua conta e risco única e exclusivamente, o Seguro obrigatório, toda e qualquer indenização ou multa incidente pelo uso do veículo, as despesas com funcionários, motoristas, inclusos as obrigações previdenciárias e trabalhistas, de manutenção, custeio, e conservação do veículo tipo MICROONIBUS a contar da data da assinatura do termo.

**Art. 4º:-** O Município fica isento de toda qualquer responsabilidade indenizatória decorrente do uso do Veículo tipo MICROONIBUS, seja quanto a LAR DE IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA DE BARBOSA FERRAZ ou a terceiros em especial quando este for decorrente de acidente ou Multa, obrigando-se a apresentar certidões negativas e de multas do DETRAN, DNER E DER sempre q solicitado.

**Art. 5º:-** Para firmar o termo de Cessão de Uso o LAR DE IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA DE BARBOSA FERRAZ terá que apresentar ao município de forma atualizada: Estatuto, Ata da eleição da última Diretoria, Documentos pessoais do Presidente, Provas de regularidade junto a Receita federal e Estadual, INSS e Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

---

**Art. 6º:-** O Veículo tipo MICROONIBUS será automaticamente revertida ao município de Barbosa Ferraz nas mesmas condições em que foi entregue, lembrando do desgaste natural decorrente do uso, e quando o não cumprimento pelo LAR DE IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA DE BARBOSA FERRAZ das atividades para qual foi criada ou for extinta, sem direito a qualquer ressarcimento ou indenização por parte do município.

**Art. 7º:-** O Executivo firmara termo de Cessão de Uso com o LAR DE IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA DE BARBOSA FERRAZ o qual definira as demais condições de uso e guarda, do bem autorizado a ser cedido pela presente lei.

**Art. 8º:-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, em 26 de abril de 2023.

**Edenilson Aparecido Miliossi**

Prefeito Municipal



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01252755888

PLACA

BEV4H05

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213024653600



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

81604229014

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/SANDERO LIFE10MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93Y5SRZ85MJ744948

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (4C5123071971C086) em 05/04/2024 às 10:25:54.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.47

MOTOR

B4DC401Q197429

CMT

2.28

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA FERR

CPF / CNPJ

09.303.602/0001-92

LOCAL

BARBOSA FERRAZ PR

DATA

22/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01335730793

PLACA

SEI6E55

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233688994493



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

25631886989

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER MARIM PAS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93YF62002PJ470507

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (4C5123071971C086) em 05/04/2024 às 10:27:19.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TC704C209103

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

11P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CPF / CNPJ

76.950.062/0001-26

LOCAL

BARBOSA FERRAZ PR

DATA

31/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT